



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

LÉO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 090/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa a fim de que o Poder Executivo possa revogar a Lei Municipal nº 3640, de 06 de junho de 2017.

A referida revogação faz-se necessária, tendo em vista que o BNDES não mais opera com a devida linha para ente público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 090/2018

de 13 de junho de 2018

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3640,
DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei Municipal nº 3640, de 06 de junho de 2017, que "autoriza o município a contratar com instituição financeira oficial ou privada, operação de crédito, na linha de arrendamento mercantil financeiro ou leasing financeiro, para aquisição de veículos motorizados do município, incluindo máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS TEIXEIRA
Chefe de Gabinete